



## **PORTARIA Nº 347/2024**, de 17 de maio de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** Relatório Final da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria nº 476/2023, com fundamento na Lei nº 044/97;

**CONSIDERANDO:** O Art. 155, Inciso I, da Lei Municipal nº 044/97, que despõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alenquer;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** o Processo Sindicância Contraditória instituída pela Portaria nº 476/2023, de 06 de julho de 2023, uma vez que durante a instrução processual não ficou provado qualquer ato que importe em violação as normas previstas na Legislação Municipal.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 17 de maio de 2024.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração - interino